



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 480/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5711/2018,

Considerando a Portaria DG nº 379/2018, que concedeu 3½ (três e meia) diárias ao servidor Agnaldo Rayol Soares Pinheiro, em virtude de deslocamento a cidade de Araisos/MA, em caráter ITINERANTE, no período de 13 a 17 de agosto de 2018, cópia postada no doc. 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária ao Sr. AGNALDO RAYOL SOARES PINHEIRO, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, lotado na VT de Barreirinhas/MA, Matrícula nº 30816570, a fim de viajar a cidade de São Luís/MA, conduzindo o veículo AMAROK, de placa OXZ-9485.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para os dias 17 (½ diária) e 18 (½ diária) de agosto de 2018, conforme informações contidas no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm